



TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO

O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE – PRÓ-SAÚDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.232.886/0094-66, com sede à Rua Uirapuru, s/n, esquina com Rua Mutum – Parque Isaura – Santa Helena de Goiás, devidamente representada pelo Srs. Danilo Oliveira Silva, CPF 039.964.376-17, RG 57.567.959-1 – SSP-SP e Jocelmo Pablo Mews, CPF 914.620.880-15 e RG 90.699.164-69 – SSP/RS, doravante denominada simplesmente de **Unidade Concedente**, de um lado; e de outro, os acadêmicos abaixo qualificados, sob supervisão docente da VICENTE GUERRA FILHO.

ALUNOS:

Data de Nascimento	Acadêmico	S	CPF	Assinatura
13/12/95	Ajnam Bianca de Andrade Alves	F	70014570190	Ajnam Bianca de A. Alves
24/07/96	Allyson Cândido de Abreu	M	70135216125	Allyson C. de Abreu
02/03/95	Amanda Santana Costa Zago	F	03301599176	Amanda S. C. Zago
26/04/95	Amarildo Canevaroli Júnior	M	700103001505	Amarildo Canevaroli Jr.
27/07/93	Ana Clara Fernandes Goddi	F	00334303141	Ana Clara F. Goddi
07/07/95	Ana Laura Vieira Sacardo	F	03664612140	Ana Laura V. Sacardo
29/02/96	Arthur Azevedo Araújo	M	06126041100	Arthur A. Araújo
19/01/96	Augusto Ribeiro de Sousa Cardoso	M	05906250123	Augusto Ribeiro de S. Cardoso
18/09/93	Bárbara Carol Soares de Sença	F	04205382179	Barbara Carol S. de Sença
18/10/94	Beatriz Matos Gomes	F	04058608110	Beatriz Matos Gomes
04/01/95	Beatriz Ribeiro Farinha	F	04642256121	Beatriz Ribeiro Farinha
25/02/93	Bianca Barbosa Faria	F	07057422610	Bianca Barbosa Faria
19/03/94	Bruna Rossi Vargas de Mendonça	F	02164873157	Bruna Rossi V. de Mendonça
11/06/90	Camila Ferreira Lopes da Silva	F	02994874156	Camila Ferreira Lopes da Silva
13/09/96	Camila Martins Ferreira	F	03287320106	Camila Martins Ferreira
15/12/95	Dalila Verderossi Almeida Borges	F	03937137137	Dalila Verderossi A. Borges
15/05/94	Gabriela Evangelista Nascimento	F	01229904123	Gabriela Evangelista Nascimento
06/05/94	Giordano Bruno Custódio D'Fonseca	M	04640537240	Giordano B.
30/03/94	Guilherme Arruda Vilela	M	04658685175	Guilherme Arruda Vilela
29/08/95	Guilherme Novato Santos Frauzino	M	70076080102	Guilherme Novato S. Frauzino
12/01/96	Isabella Oliveira Carmo	F	05449956193	
29/11/92	Jéssica Duarte de Freitas Silva	F	03847619379	Jéssica Duarte de F. Silva
29/05/96	Júlia Cristina Miguel Jordão	F	05065066133	
13/11/92	Juliana Alves Santana	F	03374338100	
22/04/96	Lara Sousa Leal	F	04994007128	Lara Sousa Leal
23/08/96	Larissa Ulmann	F	03757540166	Larissa Ulmann
06/10/90	Laiza Leite Antonelli	F	03746247128	Laiza Leite Antonelli
06/07/95	Leonardo Sousa Lima	M	09573185610	Leonardo Sousa Lima
10/06/94	Letycia Moreira Santana	F	03947136137	Letycia M. Santana
23/05/94	Luann Morey Lemes	M	99003112215	Luann Morey Lemes
02/01/96	Lucas Feitosa de Oliveira	M	75759993100	Lucas Feitosa de O. Oliveira
30/08/94	Lucas Leandro Alkimin	M	03260586130	
05/02/98	Lucas Netto Nascimento	M	03565103108	Lucas Netto Nascimento
26/02/94	Luciana Aparecida de Oliveira Gouveia	F	03768856188	Luciana Aparecida O. Gouveia
22/11/96	Lucianna Ribeiro e Silva	F	70157602150	Lucianna Ribeiro e Silva
14/03/94	Ludimila Queirós Rodrigues	F	04492011129	Ludimila Queirós Rodrigues
06/10/95	Maria Leticia Ferreira de Sousa Nóbrega	F	75111632915	Maria Leticia Ferreira de S. Nóbrega
21/12/95	Mariana de Paula Martins Tavares	F	12715618670	Mariana de Paula M. Tavares
21/08/85	Mariana Lopes Martins 01194821141	F	04188821004	Mariana Lopes Martins
01/11/95	Matheus Antônio Nunes de Oliveira	M	00343561182	Matheus Antonio Nunes de Oliveira
02/04/94	Michelle Lemes de Oliveira Lima	F	11338999605	Michelle L. de Oliveira Lima

04/04/96 Felipe Tavares Elias M 301445631-85 Felipe Tavares Elias

19/03/88 Kátiuscia Pereira de Rêgo F 989506671-00 Kátiuscia P. de Rêgo

14/04/94 Marcos Aurélio Moreira Pereira M 061.133.183-38 Marcos Aurélio





UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CREDENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3620-2200
e-mail: contato@fesurv.br
www.fesurv.br

19/02/96	Natália Nunes Santos	F	09676657603	Natália Nunes Santos
28/08/97	Nathalia Ramos Bento	F	04409207105	Nathalia Ramos Bento
22/08/93	Paulo Ferreira de Oliveira Neto	M	03513609132	Paulo Ferreira de Oliveira Neto
21/05/87	Paulo Roberto Aguiar Vieira de Moraes	M	00451307100	Paulo Roberto Aguiar Vieira de Moraes
02/11/93	Ravla Faria Pereira da Silva	F	75520290130	Ravla Faria Pereira da Silva
31/12/93	Renata Campos de Pieri	F	04272126180	
16/05/94	Roberta Faria de Souza	F	12359108654	Roberta Faria de Souza
27/01/89	Roberta Geralda de Castro Lima	F	02497036101	Roberta G. Castro Lima
15/10/94	Rodolfo Nunes Mendes da Cunha	M	04527997165	Rodolfo N. M. Cunha
21/02/96	Sara Ferretti Nunes	F	05180545196	Sara Ferretti Nunes
27/04/95	Sarah Iris Barbosa Marangoni	F	43092222857	Sarah I. B. Marangoni
18/09/97	Soraya Barroso Lima	F	75086727120	
16/06/93	Thaís Antônia dos Anjos Ramos	F	75089548153	Thaís Ramos
03/08/94	Thallita Alves Dy Lucena	F	04302659130	Thallita A. Dy Lucena
11/01/96	Thatyane Pereira de Souza	F	05180541107	Thatyane Pereira de Souza
06/05/96	Yumi Kudo e Leandro	F	70695504134	Yumi Kudo e Leandro

Disciplina: HABILIDADES MÉDICAS E ATITUDES V

Carga Horária: 8h às 11h30 e 13h às 17h30

Curso: MEDICINA Período: 05

Endereço: Fazenda Fontes do Saber

Bairro: Área Rural Cidade: Rio Verde

CEP: 75901-970 Telefone: (64) 3611-2235

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, com a interveniência da FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, instituição de ensino superior de direito público interno, com sede e foro nesta Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás, no Campus Universitário, Fazenda "Fontes do Saber", Zona Rural, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TCPE, que decorre de Acordo de Cooperação firmado entre a **Unidade Concedente** e a FESURV, tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o estagiário e a unidade concedente da prática, caracterizando a **não-vinculação empregatícia**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Na vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário está assegurado pela cobertura de Seguros de Acidentes Pessoais, apólice nº 9341002906.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização da Prática:

- Modalidade de prática: (X) obrigatório () não obrigatório.
- Este Termo De Compromisso De Aula Prática De Ensino – TCPE terá vigência de 15/02/2016 a 01/07/2016.
- A carga horária da prática será de 8h às 17h30
- As atividades a serem cumpridas pelo acadêmico serão desenvolvidas em horário que não prejudique a presença do mesmo nas aulas e provas do curso no qual está matriculado, bem como não acarretará direito à transferência de período escolar e nem qualquer modificação em seu horário de aulas.
- As atividades principais a serem desenvolvidas pelo acadêmico, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere.

CLÁUSULA QUARTA - No desenvolvimento da prática ora compromissada, caberá ao acadêmico:

- cumprir, com empenho e interesse, toda programação estabelecida para sua prática, comunicando em tempo hábil, quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
- observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente, as quais declara conhecer e aceitar, bem como aquelas que resguardam o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência da prática;



MM



- c) comunicar à FESURV qualquer fato relevante sobre sua prática;
- d) respeitar as normas do Acordo de Cooperação celebrado entre a FESURV e a Unidade Concedente;
- e) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente, bem como daquelas constantes neste TCPE.

CLÁUSULA QUINTA – No desenvolvimento da prática ora compromissado, caberá à Unidade Concedente proporcionar ao acadêmico condições de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o conteúdo programático de seu curso.

CLÁUSULA SEXTA - Constituem motivos para interrupção da vigência do presente TCPE:

- a) término do período de prática;
- b) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- c) o não comparecimento do acadêmico, sem motivo justificado, às atividades de prática;
- d) comportamento funcional ou social incompatível com a sua condição de estagiário;
- e) o não cumprimento do convencionado neste TCPE, bem como do Acordo de Cooperação do qual este decorre.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento e que não possa ser resolvida em caráter amigável, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Verde-GO.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO – TCPE, as partes o assinam em três vias de igual teor.

Rio Verde, 15 de fevereiro de 2016

Jocelino Pablo Mews
Diretor de Operações

Daniilo Oliveira da Silva
Diretor de Desenvolvimento

UNIDADE CONCEDENTE
Assinatura e carimbo

Prof. Cleides Antonio Cabral
Coordenador de NGEPE
Universidade de Rio Verde
Portaria 0121/2013

FACULDADE

Prof. Ms. Vicente Guerra Filho
Diretor Faculdade de Medicina
Universidade de Rio Verde
Portaria Nº 079/2012





PLANO DE AULA PRÁTICA DE ENSINO

Instituição de Ensino: Universidade de Rio Verde - FESURV
Curso: MEDICINA Período: 05
Previsão para Término do Curso: 2019/2

Unidade Concedente: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE

- **Objetivos do Estágio:**
Permitir o desenvolvimento de habilidades técnico- científicas, visando a melhor qualificação do futuro profissional;
Propiciar condições para aquisição de maiores conhecimentos e experiência no campo profissional;
Promover a integração da Universidade com a comunidade;
- **Área de Atuação:**
- **Atividades a serem desenvolvidas:**

Ass. Unidade Concedente

[Handwritten signature]
Diretor de Operações

Ass.

[Handwritten signature]
Prof. Cleides Antonio Cabral
Coordenador de NGEPE
Universidade de Rio Verde
Portaria 0121/2013

Ass. Faculdade

[Handwritten signature]

Prof. Ms. Vicente Guerra Filho
Diretor Faculdade de Medicina
Universidade de Rio Verde
Portaria N° 079/2012

